

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

### PORTARIA Nº 094/2023 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação -SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** que a T N NETO LTDA é prestadora do serviço da contratação e declara aceitar as condições;

**Considerando** o Mapa Comparativo de Preços com a apresentação das 3 (três) propostas;

**Considerando** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;

**Considerando** a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar tipo split em geral para esta SEDECTI; e

**Considerando** finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.016101.002834/2023-09 - SIGED;

#### RESOLVE:

**I - Homologar** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022-Comissão Permanente de Licitação do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2022 para a contratação da empresa T N NETO LTDA, CNPJ: 23.032.014/0001-92;

**II - Adjudicar** o objeto licitado pelo menor preço em favor da empresa em questão, pelo valor total de R\$ 343.523,44 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

**Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 28 de agosto de 2023.

#### SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 148058

### PORTARIA Nº 089/2023/SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**Considerando**, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve:**

**Atribuir** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Ana Carolina Santos dos Reis	Gerente AD-2	14	07/08/2023
Rodrigo Lima de Freitas	Assessor IV AD-4	13	09/08/2023
Melliany Ricardo Amaro			
Ingrid Nascimento Nunes			

**Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 24 de agosto de 2023.

#### SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

#### FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 148059

### PORTARIA Nº 093/2023/SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso das suas atribuições legais e regimentais; e **Considerando** o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), quanto a conformidade e atendimento às diretrizes de implementação da Lei no âmbito da SEDECTI;

#### RESOLVE:

**I - Designar** a servidora **TÂNIA REGINA DE SÁ RIBEIRO**, Técnico de Nível Superior, Matrícula nº 001.229-7G, lotada na Unidade de Controle Interno - UCI, como **Encarregada** pelo tratamento de dados pessoais desta Secretária de Estado, em consonância com o artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

**II - A servidora exercerá** as atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem acréscimo de remuneração.

**III - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

#### SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 148060

### PORTARIA Nº 086/2023/SEDECTI

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (respondendo)**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve:**

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/Símbol.	Nível	A contar
Josiane dos Santos	Assessor I AD-1	15	01/08/2023
Marcela Sousa Oliveira	Assessor I AD-1	15	10/07/2023
Etiane Silva Valente	Gerente AD-2	14	17/07/2023
Kelly Aparecida de Assis Saraiva	Gerente AD-2	14	01/08/2023
Dienes Tabosa da Silva	Assessor III AD-3	13	17/07/2023
Walmir Pereira da Silva Filho	Assessor IV AD-4	13	17/07/2023

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em Manaus, 09 de agosto de 2023.

#### MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

#### FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 148061

### PORTARIA Nº 095/2023 - SEDECTI

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

**Considerando** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

#### RESOLVE:

**I - ALTERAR** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

**II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de R\$159.591,62 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS);

**III - Esta portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2023.

**Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 31 de Agosto de 2023.

#### SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação